

**ILUSTRE SR. PREGOEIRO A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018

Processo Administrativo nº 23086.003215/2018-12

LAM TI TECNOLOGIA LTDA., sociedade empresarial com sede na Rua Vereador Salim Chede, 297, Bairro São Lourenço, Curitiba, Paraná, CEP 82.210-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.142.889/0001-19, por sua sócia administradora, Sra. Lucia Helena O Minniti, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 142.410.688-55, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na cláusula 7 e seguintes do edital em epígrafe apresentar,

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL,

Pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

1. DOS FATOS

O edital de pregão eletrônico **8/2018**, tem por objeto **PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA UFVJM**, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus Anexos.

Ocorreu uma deficiência e irregularidade na descrição do item 3., suscita a presente impugnação, como se verifica abaixo:

3- Scanner

Do termo de referência, extrai-se:

Item 3 - SCANNER COM TECNOLOGIA VOLTADA PARA DEFICIENTES VISUAIS. SCANNER COM TECNOLOGIA EMBARCADA PARA DIGITALIZAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS PLANOS, COM RECONHECIMENTO ÓTICO DE CARACTERES (OCR - OPTICAL CHARACTER RECOGNITION) E CONVERSÃO DE TEXTO EM FALA (TTS - TEXT TO SPEECH), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES MÍNIMAS: SENSOR DE IMAGEM CCD (CHARGED COUPLED DEVICE) COLORIDO; FONTE DE LUZ DE LÂMPADA DE CATODO FRIO (CCFL - COLD CATHODE FLUORESCENT LIGHT); RESOLUÇÃO DE HARDWARE MÍNIMA DE 1200DPI; ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 216 MM X 297 MM (A4); MÉTODOS DE VARREDURA EM CORES COM 48 BITS DE ENTRADA E 24 BITS DE SAÍDA, TONS DE CINZA COM 16 BITS DE ENTRADA E 8 BITS DE SAÍDA (256 NÍVEIS), BRANCO & PRETO COM 1 BIT DE ENTRADA E SAÍDA; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÁXIMA DE 10 SEGUNDOS EM MODO COLORIDO, TONS DE CINZA E PRETO & BRANCO A 300 DPI EM FORMATO A4; CICLO DIÁRIO DE TRABALHO DE 2.500 DIGITALIZAÇÕES; DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO QUATRO BOTÕES DE AÇÃO (LINGUAGEM, PDF TEXTO, PDF IMAGEM E TEXTO); **BOTÕES COM IDENTIFICAÇÃO EM BRAILLE**; INTERFACE USB 2.0; COMPATÍVEL COM DRIVER TWAIN; DIGITALIZAÇÃO PRÓXIMA À BORDA PERMITINDO A CAPTURA DAS PÁGINAS DE LIVROS DESDE A JUNÇÃO DAS PÁGINAS ATÉ A EXTREMIDADE; BORDA LATERAL INCLINADA COM MÍNIMO DE 5 CM DE ALTURA, QUE PERMITA A ACOMODAÇÃO DA LOMBADA DE LIVROS DIGITALIZADOS NA ORIENTAÇÃO PAISAGEM; COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS XP, VISTA, SEVEN E OITO E WINDOWS 10 (32 E 64 BITS); POSSIBILIDADE DE GERAÇÃO DE ARQUIVO DE AUDIO A PARTIR DA DIGITALIZAÇÃO, RECONHECIMENTO POR OCR E NARRAÇÃO DIGITAL, COM UM SIMPLES COMANDO; POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE ARQUIVOS DE AUDIO PARA POSTERIOR REPRODUÇÃO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 100 A 240VCA; CONSUMO DE 18W EM OPERAÇÃO E MENOR QUE 5W QUANDO INATIVO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS SOFTWARES, DRIVERS E CABOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CATMAT 150513.

- BOTÕES COM IDENTIFICAÇÃO EM BRAILLE;

A descrição do produto deve constar que os botões deveriam conter relevo para identificação OU em braille, evitando assim direcionamento de uma marca específica, sem perda para este órgão, pois o deficiente visual bem como, as pessoas videntes entendem os botões com identificação pois, são identificações universais que representam os sinais de reproduzir, pausar, parar e outros, botões estes que constam em qualquer equipamento eletrônico de reprodução por som.

Desta forma, outras empresas poderiam participar com produtos de qualidade igual ou superior sem causar perda a esta renomada Instituição.

2. DO DIREITO

Acerca do planejamento prévio à aquisição de produtos, o Tribunal de Contas da União tem decidido:

No planejamento de suas aquisições de equipamentos, a **Administração deve identificar um conjunto representativo dos diversos modelos existentes no mercado que atendam completamente suas necessidades antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços**, de modo a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado e **evitar o direcionamento do certame para modelo específico pela inserção no edital de características atípicas**.

Acórdão 2829/2015 - Plenário | Relator: Bruno Dantas

O direcionamento também tem sido identificado pelo E. Tribunal de Contas da União, ante a deficiência na elaboração das especificações técnicas:

Em licitações para aquisição de equipamentos, **havendo no mercado diversos modelos que atendam completamente as necessidades da Administração, deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para marca ou modelo específicos e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado**.

Acórdão 2383/2014 - Plenário | Relator: José Múcio Monteiro

Com efeito, o direcionamento pode ensejar na aplicação de pena prevista na Lei 8.443/1992:

Irregularidades que caracterizam o direcionamento do procedimento licitatório ensejam a aplicação da multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443/1992.

Acórdão 3797/2012 - Segunda Câmara | Relator: Marcos Bemquerer

3. DO PEDIDO

ISTO POSTO, requer que seja a presente impugnação recebida e provida do presente certame e seja revisado o descritivo do item 3.

Pede deferimento.
Curitiba, 01 de Agosto de 2018.



LAM TI TECNOLOGIA LTDA.
Lucia Helena O Minniti